DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C524084A42A7A

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$892.670,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **892.670,60**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	250.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
93	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	32.000,00 F.R.: 1 706 05	
	4.4.90.52.00 706 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
646	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	410.670,60 F.R.: 1 706 05	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
32	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.33.00 500 999 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
100	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	-151.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
151	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	-160.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
177	17.512.0020.1026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTR. RECUP. E MANUT.DE CALÇAMENTO	-128.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
198	26.782.0028.1032.0000	ESTRADAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
209	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	-102.670,60 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 200 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-892.670,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de fevereiro de 2026

Id:0CC56BF5F5DE2A81

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$149.355,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **149.355,81**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00 500 999 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
104	04.122.0004.1005.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS REFORMA AMPLIAÇÃO E/OU EQUIP.DO PRÉDIO DA PREFE	103.355,81 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
647	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00 F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
224	12.361.0004.1069.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM UNID ESCOLAR	-103.355,81 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 200 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
333	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01	
	3.3.90.39.00 543 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
544	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.3.90.36.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

Anulação (-) **-149.355,81**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de fevereiro de 2026

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C524084A42A7A

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$892.670,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **892.670,60**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	250.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
93	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	32.000,00 F.R.: 1 706 05	
	4.4.90.52.00 706 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
646	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	410.670,60 F.R.: 1 706 05	
	4.4.90.51.00 706 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial da União Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
32	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.33.00 500 999 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
100	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	-151.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
151	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	-160.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
177	17.512.0020.1026.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL CONSTR. RECUP. E MANUT.DE CALÇAMENTO	-128.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
198	26.782.0028.1032.0000	ESTRADAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
209	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	-102.670,60 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 200 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-892.670,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de fevereiro de 2026

Id:0CC56BF5F5DE2A81

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$149.355,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **149.355,81**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	6.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00 500 999 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
104	04.122.0004.1005.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS REFORMA AMPLIAÇÃO E/OU EQUIP.DO PRÉDIO DA PREFE	103.355,81 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
647	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00 F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
224	12.361.0004.1069.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM UNID ESCOLAR	-103.355,81 F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00 500 200 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
333	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 543 01	
	3.3.90.39.00 543 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica		
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
544	08.243.0037.2155.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
	3.3.90.36.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

Anulação (-) **-149.355,81**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de fevereiro de 2026

Id:0E28B16E53682A88

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$535.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **535.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
151	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	260.000,00		
		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
647	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	105.000,00		
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 542 01		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
82	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00		
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
100	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00		
		ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
120	04.122.0004.1057.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-60.000,00		
		CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA E/OU DEPÓSITO ALM	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
125	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-110.000,00		
		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
146	15.451.0020.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-50.000,00		
		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	F.R. Grupo: 1 701 05		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
169	17.511.0018.1024.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-40.000,00		
		CONSTR.E/OU PERF.DE POÇOS TUBULARES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
202	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS	-50.000,00		
		CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E BI	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
421	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-105.000,00		
		MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Anulação (-) **-535.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 06 de fevereiro de 2026

Id:073856147FB62E20

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

LEI Nº 295/2026

Altera o valor do benefício financeiro do Programa ESTUDO+ e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 275, de 07 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O benefício financeiro concedido no âmbito do Programa ESTUDO+ corresponderá ao valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), condicionado à efetiva frequência escolar do beneficiário."

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 275/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Dados: 2026.03.03 12:48:19 -03'00'

Roselídia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

TERMO DE SANÇÃO

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 295/2026, Que Altera o valor do benefício do programa ESTUDO+ e dá outras providencia.

Art.1º Fica alterado o **Art. 3º** da Lei Municipal nº 275, de 07 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 3º** O benefício financeiro concedido no âmbito do programa ESTUDO+ corresponderá ao valor mensal de **R$ 200,00 (duzentos reais**). Condicionado à efetiva frequências escolares do beneficiário.

Art. 2º Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 275/2025. A Lei 295/2026 Municipal foi aprovada na sessão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 02 de março de 2026, de 06 (seis) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 03 de março de 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Dados: 2026.03.03 12:49:34 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E8765C7EC0795

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 01 FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA

309	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	70.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
647	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00 F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

652	08.244.0011.2159.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	50.000,00 F.R.: 1 661 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

33	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

129	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	-250.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

246	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

419	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) **-400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de fevereiro de 2026

Id:0B622837F9280787

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

Anulação

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

549	08.244.0011.2159.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	20.000,00 F.R.: 1 661 04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	-20.000,00 F.R Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

246	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00 F.R Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-) **-70.000,00**

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.279

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de março de 2026

Id:167C53FAE578072E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
DISPENSA ELETRÔNICA 004/2026
Finalidade: Supremacia do interesse Público
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CONTRATADA: HENRIQUE DE SOUSA GUERRA
CNPJ: 58.635.265/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, FOTOGRÁFICO, GRÁFICO E TEXTUAL, DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, EVENTOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI
Data da assinatura: 20 de Março de 2026
Valor Estimado global em até o limite de R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:01AB424A8C3DCC95

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$5.177,45 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.177,45**

Anulação

02 04 00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER
653 13.392.0005.2154.0000 EVENTOS CULTURAIS 5.177,45
Fomento e incentivo a Cultura Municipal - Lei Aldir Blanc F.R.: 1 719 05
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
241 12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO -5.177,45
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

Anulação (-) **-5.177,45**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
PREFEITA MUNICIPAL
876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC 145/O
726.743.503-34

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 24 de fevereiro de 2026

Id:13B5C9674C3FD20A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-3561-0019
E-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o termo de contrato, anteriormente publicado no DOM-PI, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026• Edição VDXXVIII, PÁG.388, com a seguinte redação:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO E PREFEITURA E SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI.
CONTRATADA: JOAQUIM BELCHIOR NETO ALVES BATISTA
.CNPJ: 26.979.883/0001-17

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL EM ATÉ 25%(VINTE CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART.124, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art.124, inciso i, alínea "b", da lei Nº 14.133/2021 e Artigo. 107, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12/03/2026 A 12/06/2026

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:0047FCD22EB3D20F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-3561-0019
E-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o termo de contrato, anteriormente publicado no DOM-PI, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026• Edição VDXXVIII, PÁG.388, com a seguinte redação:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAÚLCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO E PREFEITURA E SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA -PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI.
CONTRATADA: CELIO P DA SILVA
.CNPJ: 34.803.185/0001-94

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL EM ATÉ 25%(VINTE CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, NOS TRMOS DO ART.124, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art.124, inciso i, alínea "b", da lei Nº 14.133/2021 e Artigo. 107, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12/03/2026 A 12/06/2026

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:167C54580753D218

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-3561-0019
E-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o termo de contrato, anteriormente publicado no DOM-PI, Sexta-Feira, 13 de Março de 2026• Edição VDXXVIII, PÁG.388, com a seguinte redação:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO, PEÇAS ROÇADEIRAS E MOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA -PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI.
CONTRATADA: GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
.CNPJ: 06.304.403/0002-91

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 90 (noventa) DIAS E ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL EM ATÉ 25%(VINTE CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO, NOS TRMOS DO ART.124, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art.124, inciso i, alínea "b", da lei Nº 14.133/2021 e Artigo. 107, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12/03/2026 A 12/06/2026

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.743.503-** - 30/03/2026 12:57:50
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES - ***.025.393-** - 30/03/2026 12:57:34